PORTARIA Nº 217 DE 17 DE MARÇO DE 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências",

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 047 de 11 de janeiro de 2022 que designou a servidora abaixo relacionada para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica como **Gestor Escolar** na EMEI Profª Maria Alice Leite da Silva, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Matrícula	R.G.
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO	912958	25.974.396-3 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 17 de março de 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf